

MEMORIAL TABELADO				
6.12 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 12 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.				
Grupo/Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL			
	Piso	Paredes e divisórias	Teto e forro	Fachada
	Acabamento/Revestimento	Acabamento/Revestimento	Acabamento/Revestimento	Acabamento/Revestimento
D-1	Classe I, II-A, III-A, ou IV-A	Classe I, II-A, ou III-A	Classe I, II-A	Classe I a II-B
6.12.1 DETALHAMENTO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
FACHADA	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	PLACA CIMENTÍCIA / TIJOLO MACIÇO		
PAREDE	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	PLACA CIMENTÍCIA		
2	CLASSE II-A	DRYWALL		
PISO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	CONCRETO POLIDO		
2	CLASSE II-A	PORCELANATO		
TETO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	LAJE DE CONCRETO		
2	CLASSE II-A	FORRO MINERAL OU FORRO DE GESSO ACARTONADO		
TELHADO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE II-A	TELHA ISOTÉRMICA		



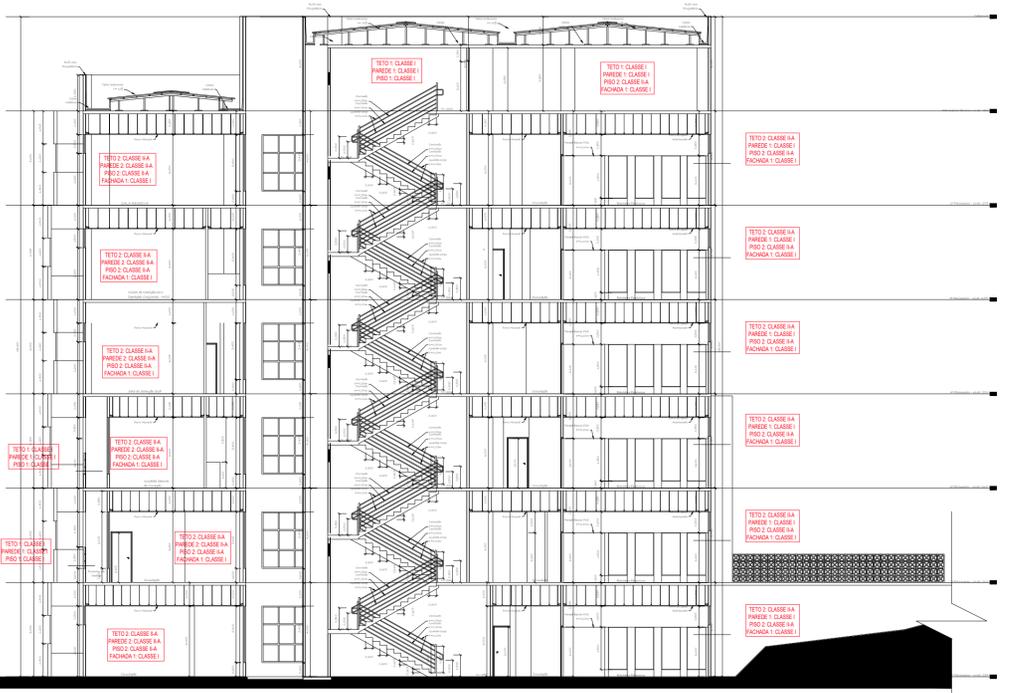
1 CMAR EM CORTE 1
1:150



2 CMAR EM CORTE 2
1:150



3 CMAR EM CORTE 3
1:150



4 CMAR EM CORTE 4
1:150

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EM CORTES**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:

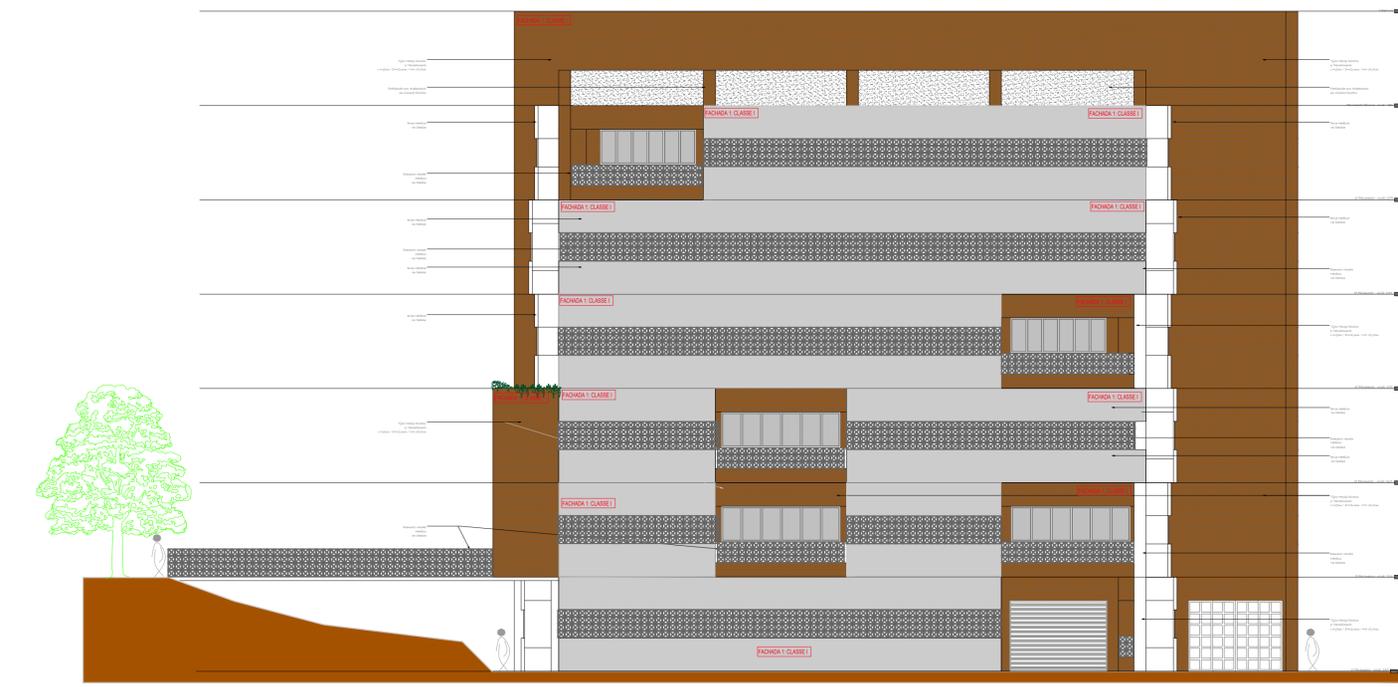
Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216688966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA:

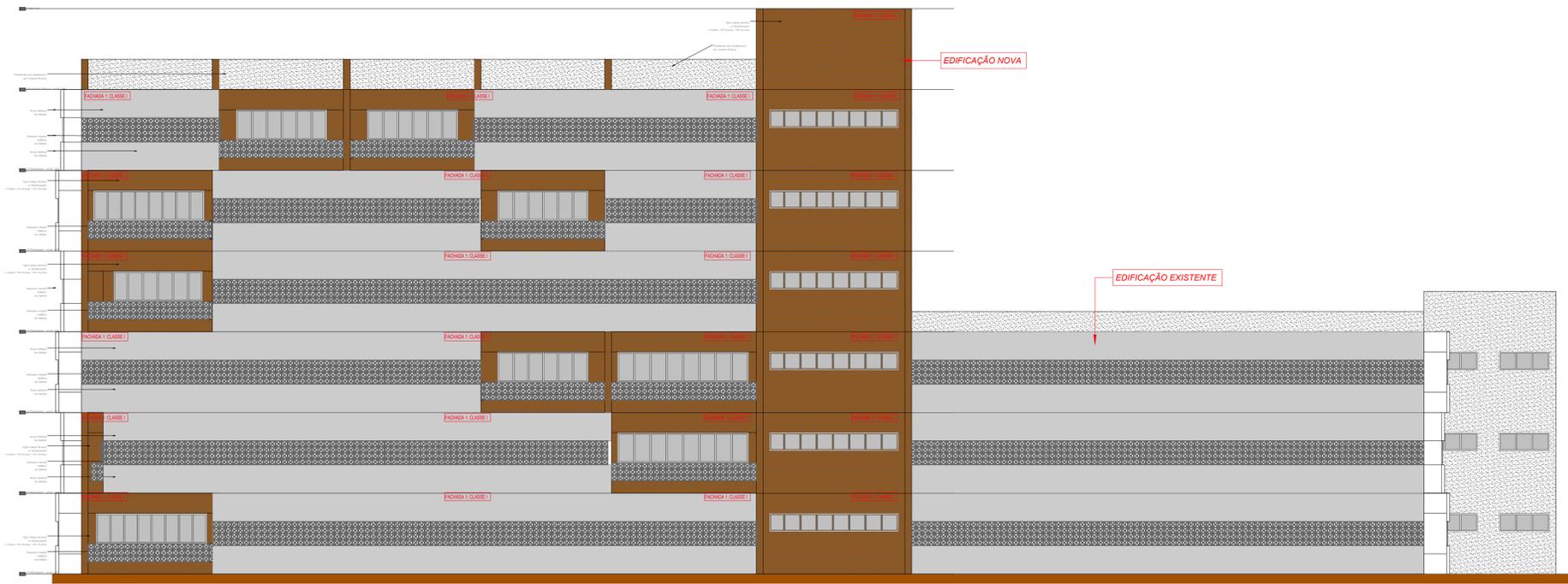
ESCALA: **1:150**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA** **02D/06**

MEMORIAL TABELADO				
6.12 CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 12 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.				
Grupo/Divisão	FINALIDADE DO MATERIAL			
	Piso Acabamento/Revestimento	Paredes e divisórias Acabamento/Revestimento	Teto e forro Acabamento/Revestimento	Fachada Acabamento/Revestimento
D-1	Classe I, II-A, III-A, ou IV-A	Classe I, II-A, ou III-A	Classe I, II-A	Classe I a II-B
6.12.1 DETALHAMENTO DO CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO				
FACHADA	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	PLACA CIMENTÍCIA / TIJOLO MACIÇO		
PAREDE	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	PLACA CIMENTÍCIA		
2	CLASSE II-A	DRYWALL		
PISO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	CONCRETO POLIDO		
2	CLASSE II-A	PORCELANATO		
TETO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE I	LAJE DE CONCRETO		
2	CLASSE II-A	FORRO MINERAL OU FORRO DE GESSO ACARTONADO		
TELHADO	CLASSE	MATERIAL		
1	CLASSE II-A	TELHA ISOTÉRMICA		



1 FACHADA LATERAL (ELEVÇÃO 2)
1:150



2 FACHADA FUNDOS (ELEVÇÃO 3)
1:150

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº. _____

TÍTULO DO DESENHO: **CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO EM FACHADAS**

OCUPAÇÃO: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RAZÃO SOCIAL: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

NOME FANTASIA: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

ENDEREÇO: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA: **02E/06**

ESCALA: **1:150**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**

MEMORIAL TABELADO

6.3 SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 13 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

EDIFICAÇÃO/SETOR		
Divisão	D-1	
Altura	20,00 m	
Tabela 1	Acesso e descarga	100
	Escadas e rampas	75
Tabela 2	Portas	100
	Existente	60 metros
Tabela 3	Tipo de Escada	EP - ESCADA ENCLAUSURADA PROTEGIDA
Quantidade de Saídas Existentes		3
População Total		776

EDIFICAÇÃO/SETOR				
PAVIMENTO 01 - TÉRREO 1 (ACESSO SERVIDORES) - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
923,70	131	100	1,10 m (2 UP)	1 portas de 2,00 m (3 UP)
PAVIMENTO 02 - TÉRREO 2 (ACESSO PRINCIPAL) - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
928,70	132	75	1,10 m (2 UP)	1 portas de 4,50 m (8 UP) 1 escada de 1,20 m (2 UP)
PAVIMENTO 03 - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
825,50	117	75	1,10 m (2 UP)	1 escada de 1,20 m (2 UP)
PAVIMENTO 04 - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
893,83	127	75	1,10 m (2 UP)	1 escada de 1,20 m (2 UP)
PAVIMENTO 05 - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
893,83	127	75	1,10 m (2 UP)	1 escada de 1,20 m (2 UP)
PAVIMENTO 06 - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
893,83	127	75	1,10 m (2 UP)	1 escada de 1,20 m (2 UP)
PAVIMENTO TÉCNICO - SERVIÇO PROFISSIONAL - DIVISÃO D-1 - 1 Pessoa / 7 m²				
Área computada (m²)	População	Capacidade da unidade de passagem - C	Exigido	Existente
110,42	15	75	0,80 M (1 UP)	1 escada de 1,20 m (2 UP)

6.3.1 ESCADAS

Quantidade de escadas		Instaladas	
Quantidade	Previstas	Quantidade	Tipo
1	EP	1	EP

ESCADA ENCLAUSURADA PROTEGIDA (EP)

Material de construção	CONCRETO	
Largura da escada	1,20 m	
Altura a vencer por lance	2,00 m	
Altura do guarda-corpo	1,05 m	
Corrimão	Altura	duplo: 0,92 m / 0,70 m
	Diâmetro (circular)	0,05 m
Degraus	Largura (retangular)	-
	Afastamento da parede	0,04 m
Degraus	Quantidade por lance	11 degraus até patamar / 11 degraus até o pav. acima
	Altura (espelho)	0,1667 m
Patamar	Largura (passo)	0,30 m
	Quantidade	1 patamar entre os pisos / 6 patamares no total
TRRF	Comprimento	2,44 m
	Largura	1,20 m
TRRF	Caixa	120 MINUTOS
	PCF	90 MINUTOS
Janelas abrindo para o espaço livre exterior	Altura do teto	0,20 m
	Altura do piso	3,10 m (patamar)
Janela no término da escada (superior)	Largura	mínimo 0,80 m
	Área	mínimo 0,80 m²
Ventilação permanente inferior	Altura do teto	0,20 m
	Área	mínimo 0,80 m²
Ventilação permanente inferior	Largura	mínimo 1,00 m
	Área	mínimo 1,20 m²

6.4 EXTINTORES

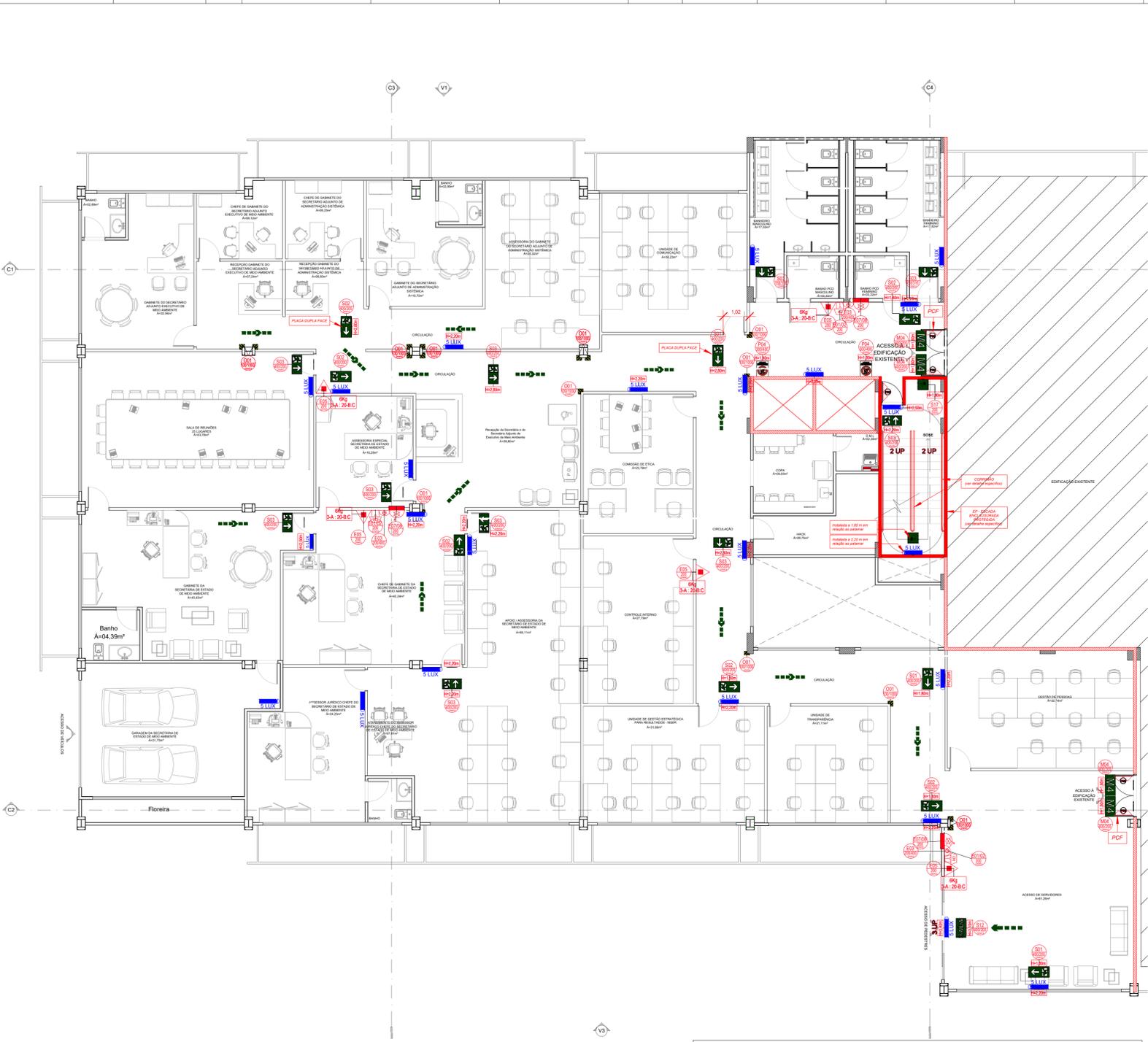
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 18 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Tipo	PQS (Pó BC)	PQS (Pó ABC)	H2O	CO2	ESPUMA
Peso (kg ou L)	6 kg	6 kg	-	-	-
Capacidade extintora	20-B-C	3-A : 20-B-C	-	-	-
Distância máxima a percorrer (m)	25,00 m	25,00 m	-	-	-
Altura de instalação (m)	1,50 m	1,50 m	-	-	-

6.6 ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 16 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ENQUADRAMENTO	
Tipo de sistema	BLOCO AUTÔNOMO COM 30 LED'S
Autonomia do sistema	60 MINUTOS
Altura de instalação	2,20m (CIRCULAÇÕES) / 2,50m (PORTAS ATÉ 2,10m de altura) / 3,40 m (PORTAS com 3,00 m de altura) / 6,40 M (PORTA com 6,00 m de altura)
Distância entre os pontos	8,80 m



1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 01 - TÉRREO 1 - ACESSO SERVIDORES
1:100

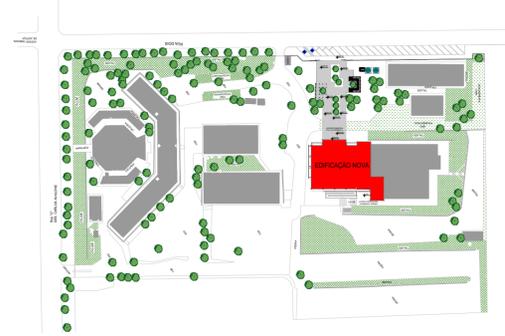
Legenda de condutos

Hidrantes	Alimentação dos Hidrantes
Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)	Alimentação dos Hidrantes

Legenda de peças

H1	Ferro maleável classe 10	Cotovelo 90	2.1/2"	1pc
H2	Ferro maleável classe 10	Tê	2.1/2"	1pc
H3	Ferro maleável classe 10	Cotovelo 45	2.1/2"	1pc
H4	Ferro maleável classe 10	Adapt. p/ c. d'água de concreto 150 mm	2.1/2"	1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1:100



MAPA-CHAVE
1:2000

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

Sb.	Descrição
▲	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
▲	Extintor portátil - Carga de pó ABC
▲	Extintor portátil - Carga de pó BC
▲	Indicação de barra anti-pânico
▲	Indicação de Elevador Simples
▲	Indicação de shaft protegido
▲	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
▲	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
▲	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoeira tipo liga)
▲	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
▲	Sistema de iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Sinalização de orientação e salvamento com base na NTCB 15/2020 - Sinalização de emergência

Sinalização retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular
CÓDIGO (L x C) (mm)	CÓDIGO (L (mm))	CÓDIGO (L (mm))	CÓDIGO (D (mm))

- L: Largura em mm;
- H: Altura em mm;
- D: Diâmetro em mm;

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição	
▲	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.	
▲	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio	
▲	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio	
▲	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas	
▲	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio	
▲	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio	
▲	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio	
▲	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio	
▲	E07	200	Abrijo de mangueira e hidrante: Indicação do abrijo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior	
▲	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrijo de mangueiras	
▲	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	
▲	M04	400/200	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada	
▲	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência	
▲	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas	
▲	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas	
▲	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas	
▲	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	
▲	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	
▲	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	
▲	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	
▲	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo	
▲	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo	
▲	SAIDA	S12	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
▲	SAIDA	S12	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
▲	1e	S17	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Estado reservado para uso do CBMMT: _____

ESTADO MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO
APROVAÇÃO

Após análise, constatou-se a conformidade desse PSCP com a legislação.
Nº de aprovação: _____
Data de aprovação: ____/____/____

Analista: _____ Chefe da Seção: _____

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCP Nº. _____

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 01 - TÉRREO 01 - ACESSO SERVIDORES**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto: _____

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA: _____

ESCALA: **Como indicado** **03A/ 06**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**

MEMORIAL TABELADO

6.5 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 15 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

TIPO: SINALIZAÇÃO DE ALERTA				
Código	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)	Características
A01	15,80 m	400 mm	1,80 m	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preto Faixa triangular: preta
TIPO: SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
Código	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)	Características
B01 / E02 / E03	10,00 m	200 / 300 mm	1,80 m	Símbolo: retangular Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente
E01 / E05 / E07 / E08	8,90 m	200 mm	1,80 m	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente
TIPO: SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO				
Código	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)	Características
P04	12,00 m	300 / 400 mm	1,80 m	Símbolo: circular Fundo: branca Pictograma: preta Faixa circular e barra diametral: vermelhas
TIPO: SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO				
Código	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)	Características
S01 / S02 / S03 / S09 / S12	12,60 m	400 / 200 mm	1,80 m / 2,30 m / 2,80 m	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
S01 / S02 / S03 / S08 / S09 / S12	19,00 m	600 / 300 mm	1,80 m / 2,30 m / 2,80 m	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
S01 / S02 / S12	31,60 m	1000 / 500 mm	6,10 m	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: fotoluminescente
TIPO: SINALIZAÇÃO COMPLEMENTAR				
Código	Distância de visualização (m)	Lado, altura ou diâmetro (m)	Altura de instalação (m)	Características
M01	-	450 / 450 mm	1,80 m	Símbolo: quadrado Fundo: verde Letras: brancas
O01	-	100/1000mm	1,80 m	Símbolo: retangular Fundo: amarelo Listras pretas inclinadas a 45°
B02	-	450 / 450 mm	1,80 m	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: fotoluminescente

6.7 HIDRANTES E MANGOTINHOS

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 19 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE SISTEMA				
Esguicho		Mangueira		Número de Expedições
Tipo	Diâmetro (mm)	Tipo	Metragem (m)	
REGULÁVEL	38	2	30,00	38
Vazão mínima no Hidrante mais desfavorável (l/min)		Pressão mínima no Hidrante mais desfavorável (mca)		Número de Hidrantes Instalados
212,4		16,42		19

RESUMO DO DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA

Trechos	P (mca)	Q (l/min)	Dtubulação...	Material	V (m/s)	J (mca)	Pjuzante...
RTI P/ BOMBA - TRECHO 1-2	56,15	426,6	65	Ferro galvanizado	2,51	0,95	55,20
RTI P/ BOMBA - TRECHO 2-3	55,2	426,6	65	Ferro galvanizado	2,51	0,00	55,20
BOMBA P/ H - TRECHO 1-2	38,35	426,6	65	Ferro galvanizado	2,51	19,42	18,93
BOMBA P/ H - TRECHO 2-3	20,81	214,2	65	Ferro galvanizado	1,26	1,03	19,79
BOMBA P/ H - TRECHO 3-4	19,79	214,2	65	Ferro galvanizado	1,26	3,05	16,73
Verificação de Pressão no Hidrante mais favorável hidráulicamente							
HIDRANTE H-18	17,25	204,63	65	Ferro galvanizado	1,22	3,01	15,72

BOMBA PARA O SISTEMA

Bombas	Acionamento	Vazão (l/min)	Altura manométrica (mca)
Bomba Centrífuga pl...	Botoeira	426,6	25,60

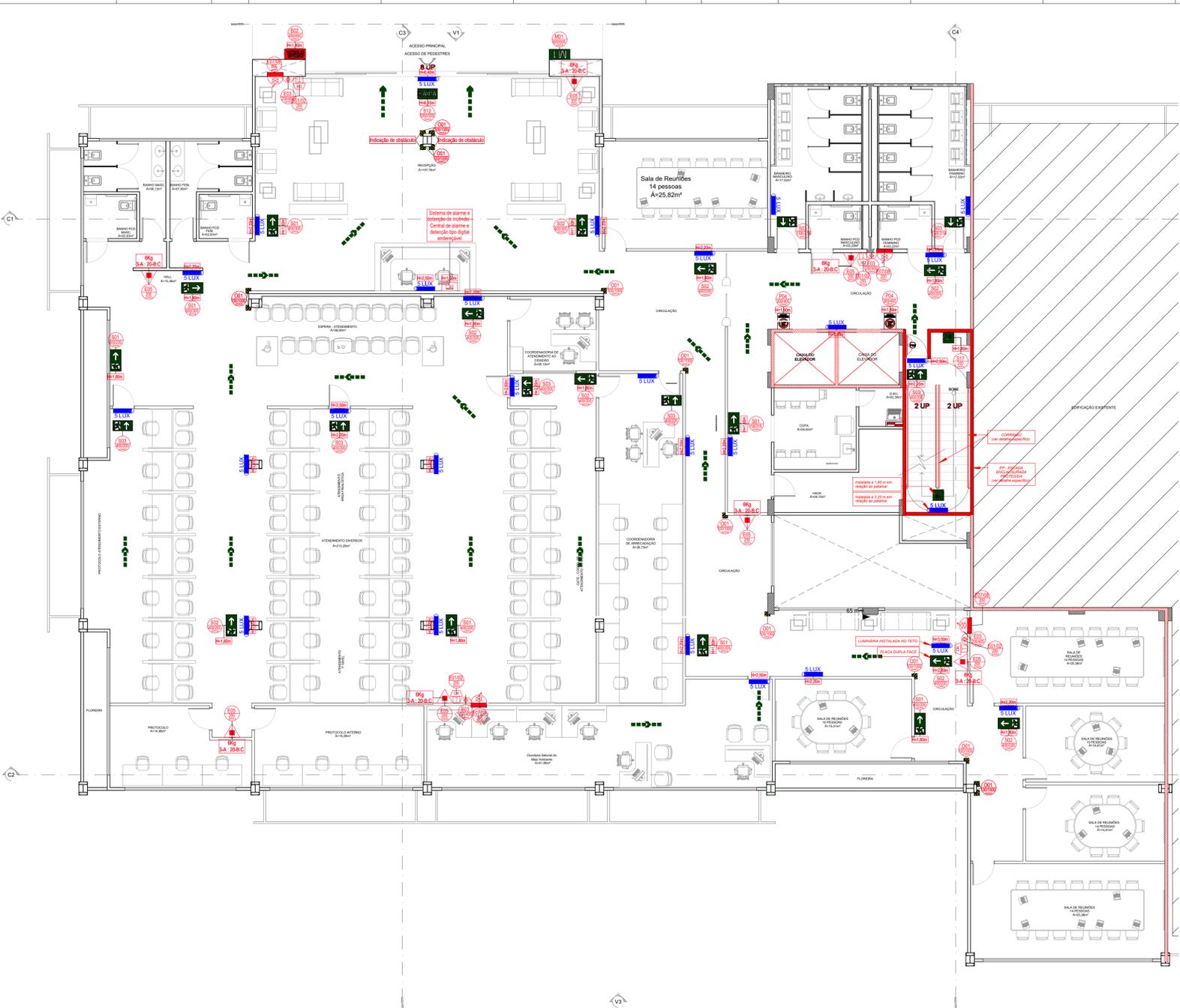
RESERVATÓRIO

Posição	Material	Situação de Uso	Volume (m³)
ELEVADO	METÁLICO	CONJUGADO	25,00

6.9 ALARME DE INCÊNDIO

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 17 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

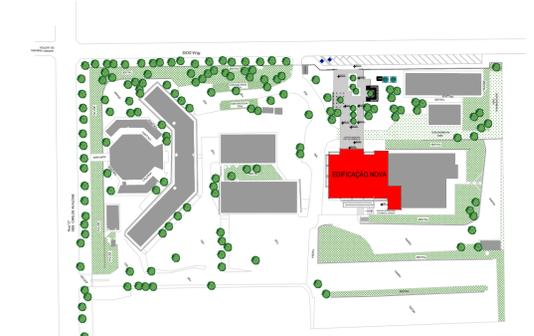
ACIONADORES	
Altura de instalação	1,20 m (acionador) / 2,20 m (avisador sonoro)
Distância máxima a ser percorrida	máximo 30,00 m
CENTRAL	
Tipo de central	DIGITAL ENDEREÇÁVEL
Quantidade de endereços	19



1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 02 - TÉRREO 2 - ACESSO PRINCIPAL
1:100

Legenda de condutos		
Hidrantes	Alimentação dos Hidrantes	
Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)	Alimentação dos Hidrantes	
Legenda de peças		
H1	Ferro maleável classe 10 Cotovelo 90 2.1/2"	1pc
H2	Ferro maleável classe 10 Tê 2.1/2"	1pc
H3	Ferro maleável classe 10 Cotovelo 45 2.1/2"	1pc
H4	Ferro maleável classe 10 Adapt. p/ cx. d'água de concreto 150 mm 2.1/2"	1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1:100



MAPA-CHAVE
1:2000

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

Sb.	Descrição
▲	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
▲	Extintor portátil - Carga de pó ABC
▲	Extintor portátil - Carga de pó BC
▲	Indicação de barra anti-pânico
▲	Indicação de Elevador Simples
■	Indicação de shaft protegido
▲	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
▲	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
▲	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoeira tipo liga)
▲	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
▲	Sistema de Iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Sinalização retangular	Sinalização quadrada	Sinalização triangular	Sinalização circular
CÓDIGO (L x L) (mm)	CÓDIGO (L (mm))	CÓDIGO (L (mm))	CÓDIGO (D (mm))

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição	
▲	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.	
▲	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio	
▲	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio	
▲	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas	
▲	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio	
▲	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio	
▲	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio	
▲	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio	
▲	E07	200	Abriço de mangueira e hidrante: Indicação do abriço da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior	
▲	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abriço de mangueiras	
▲	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação	
▲	M04	400/200	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada	
▲	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência	
▲	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas	
▲	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas	
▲	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas	
▲	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	
▲	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência	
▲	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	
▲	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso	
▲	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo	
▲	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo	
▲	SAIDA	S12	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
▲	SAIDA	S12	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
▲	1e	S17	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 02 - TÉRREO 02 - ACESSO PRINCIPAL**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:

Nome: **MARCIO BRAGA DE ALMEIDA**
Título: **Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho**
Registro Profissional: **CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966**
CPF: **036.326.191-58**

Data: **30/06/2022** Prancha:

Escala: **Como indicado**

Revisão: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**

03B/ 06

MEMORIAL TABELADO

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas
	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
	E07	200	Abrigo de mangueira e hidrante: Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
	M04	400/200	Mantém a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	SAIDA	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	SAIDA	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	1ª	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas
	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
	E07	200	Abrigo de mangueira e hidrante: Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
	M04	400/200	Mantém a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	SAIDA	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	SAIDA	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	1ª	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 03**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

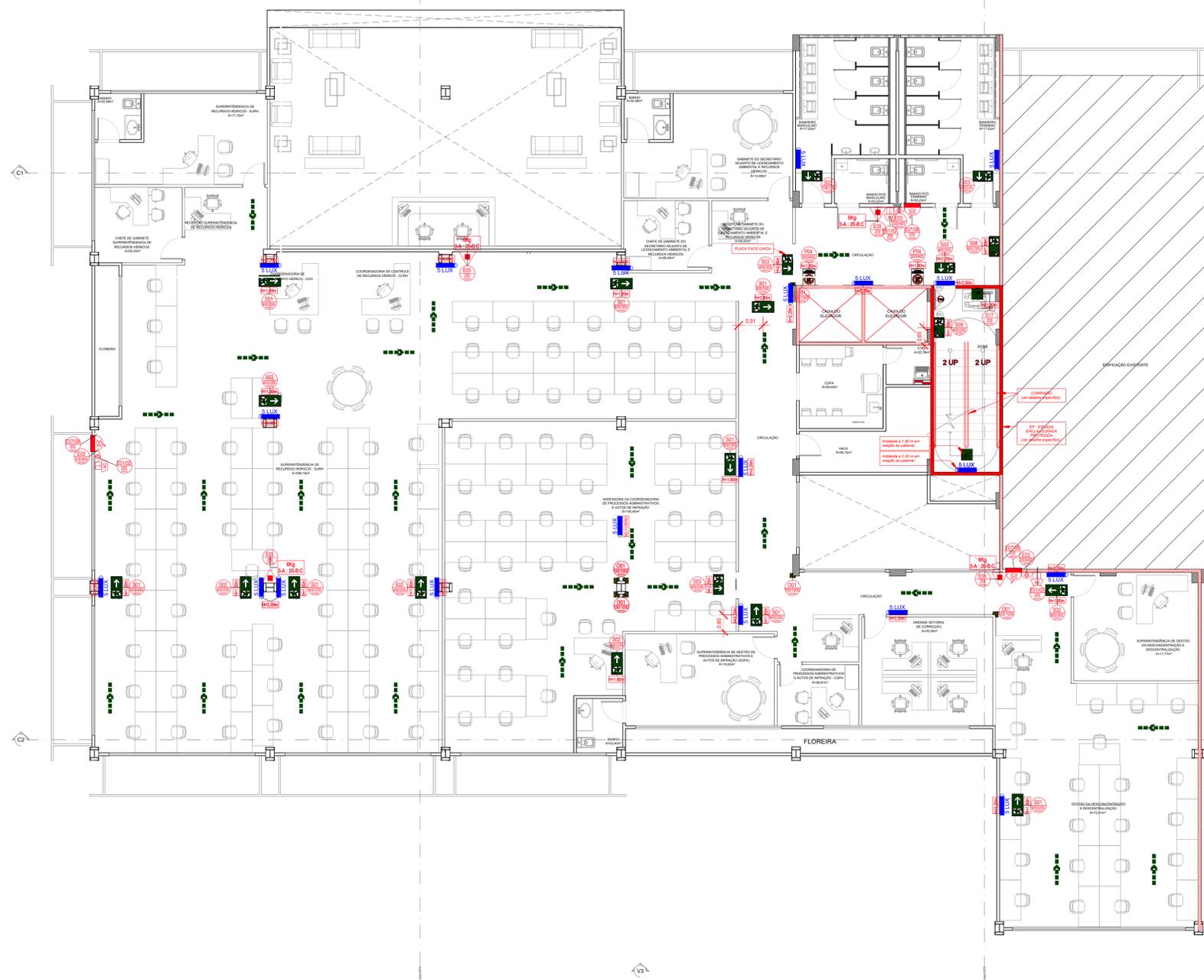
Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto: **Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966
CPF: 036.326.191-58**

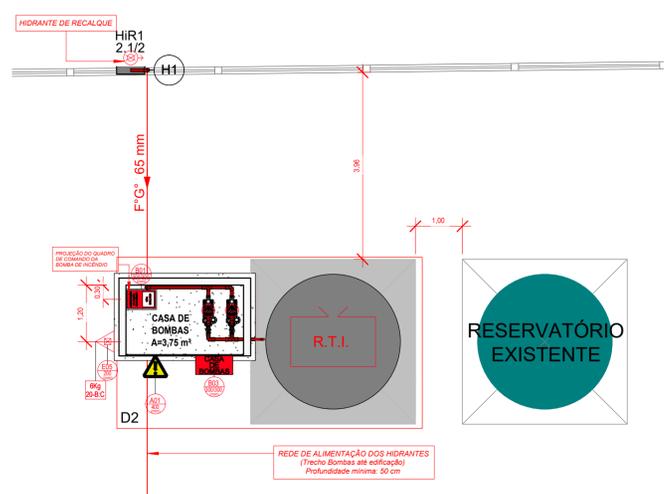
DATA: **30/06/2022** PRANCHA: **03C/ 06**

ESCALA: **Como indicado**

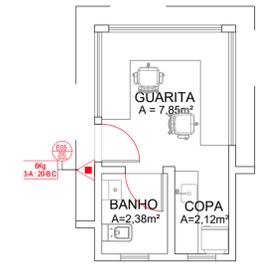
REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**



1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 03
1:100



2 PLANTA DE PREVENTIVOS - CASA DE BOMBAS (DETALHE D2)
1:75



3 PLANTA DE PREVENTIVOS - GUARITA
1:75

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

Sb.	Descrição
	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
	Extintor portátil - Carga de pó ABC
	Extintor portátil - Carga de pó BC
	Indicação de barra anti-pânico
	Indicação de Elevador Simples
	Indicação de shaft protegido
	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoneira tipo liga)
	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
	Sistema de Iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

Legenda de condutos

Hidrantes

- Alimentação dos Hidrantes
- Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)
- Alimentação dos Hidrantes

Legenda de peças

H1	Ferro maleável classe 10	
	Cotovelo 90	2.1/2"
	Ferro maleável classe 10	1pc
H2	Tê	2.1/2"
	Ferro maleável classe 10	1pc
H3	Cotovelo 45	2.1/2"
	Ferro maleável classe 10	1pc
H4	Adapt. p/ cx. d'água de concreto 150 mm	2.1/2"
	Ferro maleável classe 10	1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1:100



1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 04
1:100

Legenda de condutos	
	Hidrantes
	Alimentação dos Hidrantes
	Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)
	Alimentação dos Hidrantes
Legenda de peças	
	Ferro maleável classe 10
	Cotovelo 90
	2.1/2"
	1pc
	Ferro maleável classe 10
	Tê
	2.1/2"
	1pc
	Ferro maleável classe 10
	Cotovelo 45
	2.1/2"
	1pc
	Ferro maleável classe 10
	Adapt. p/ cx. d'água de concreto 150 mm
	2.1/2"
	1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1:100



MAPA-CHAVE
1:2000

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS	
Sb.	Descrição
	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
	Extintor portátil - Carga de pó ABC
	Extintor portátil - Carga de pó BC
	Indicação de barra anti-pânico
	Indicação de Elevador Simples
	Indicação de shaft protegido
	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoeira tipo liga)
	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
	Sistema de Iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Sinalização de orientação e salvamento com base na NTCB 15/2020 - Sinalização de emergência
- L: Largura em mm;
- H: Altura em mm;
- D: Diâmetro em mm;

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas
	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
	E07	200	Abriço de mangueira e hidrante: Indicação do abriço da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abriço de mangueiras
	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
	M04	400/200	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	S12	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	S12	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	S17	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 04**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216688966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA: **03D/ 06**

ESCALA: **Como indicado**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**



1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 05
1:100

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
	A01	400	Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
	B01	200/300	Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
	B02	450/450	Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
	B03	300/300	Indicação da Casa de Bombas
	E01	200	Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
	E02	200/300	Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
	E03	200/300	Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
	E05	200	Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
	E07	200	Abrigo de mangueira e hidrante: Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
	E08	200	Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras
	M01	600/600	Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
	M04	400/200	Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
	O01	100/1000	Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
	P04	300/400	Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
	S01	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S01	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
	S02	400/200	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S02	600/300	Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
	S03	400/200	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S03	600/300	Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
	S08	600/300	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	S09	400/200	Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
	SAIDA	400/200	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	SAIDA	1000/500	Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
	1a	200	Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Fig. Código Tamanho Descrição

Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.

Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio

Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio

Indicação da Casa de Bombas

Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio

Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio

Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio

Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio

Abrigo de mangueira e hidrante: Indicação do abrigo da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior

Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abrigo de mangueiras

Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação

Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada

Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência

Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas

Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas

Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas

Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência

Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência

Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso

Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso

Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo

Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo

Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma

Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma

Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 05**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela elaboração do projeto:

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216688966
CPF: 036.326.191-58

Data: **30/06/2022** Prancha:

Escala: **Como indicado**

Revisão: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA** **03E/ 06**

LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

Sb.	Descrição
	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
	Extintor portátil - Carga de pó ABC
	Extintor portátil - Carga de pó BC
	Indicação de barra anti-pânico
	Indicação de Elevador Simples
	Indicação de shaft protegido
	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoeira tipo liga)
	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
	Sistema de iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

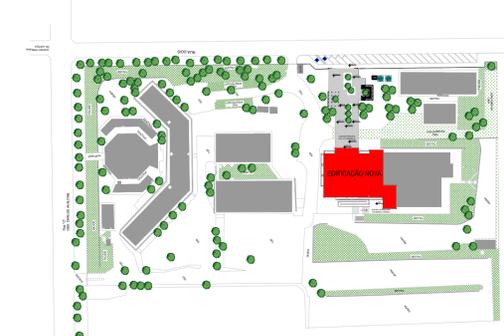
Legenda de condutos

Hidrantes	Alimentação dos Hidrantes
Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)	Alimentação dos Hidrantes

Legenda de peças

H1	Ferro maleável classe 10	Cotovelo 90	2.1/2"	1pc
H2	Ferro maleável classe 10	Tê	2.1/2"	1pc
H3	Ferro maleável classe 10	Cotovelo 45	2.1/2"	1pc
H4	Ferro maleável classe 10	Adapt. p/ ex. d'água de concreto 150 mm	2.1/2"	1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1:100



MAPA-CHAVE
1:2000

MEMORIAL TABELADO

LEGENDA DAS ETIQUETAS DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
A01	400		Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
B01	200/300		Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
B02	450/450		Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
B03	300/300		Indicação da Casa de Bombas
E01	200		Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
E02	200/300		Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
E03	200/300		Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
E05	200		Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
E07	200		Abriço de mangueira e hidrante: Indicação do abriço da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E08	200		Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abriço de mangueiras
M01	600/600		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
M04	400/200		Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
O01	100/1000		Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
P04	300/400		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
S01	400/200		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
S01	600/300		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
S02	400/200		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S02	600/300		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S03	400/200		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S03	600/300		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S08	600/300		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S09	400/200		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S12	400/200		Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
S12	1000/500		Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
S17	200		Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

LEGENDA DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Fig.	Código	Tamanho	Descrição
A01	400		Alerta Geral: deve sempre estar acompanhado de mensagem escrita específica.
B01	200/300		Alimentação da bomba de incêndio: Ponto de alimentação elétrica da bomba de incêndio
B02	450/450		Indicação do Ponto de Encontro da Brigada de Incêndio
B03	300/300		Indicação da Casa de Bombas
E01	200		Alarme sonoro: Indicação do local de acionamento do alarme de incêndio
E02	200/300		Comando manual de alarme: Ponto de acionamento de alarme de incêndio
E03	200/300		Comando manual da bomba de incêndio: Ponto de acionamento da bomba de incêndio
E05	200		Extintor de incêndio: Indicação de localização dos extintores de incêndio
E07	200		Abriço de mangueira e hidrante: Indicação do abriço da mangueira de incêndio com ou sem hidrante no seu interior
E08	200		Hidrante de incêndio: Indicação da localização do hidrante quando instalado fora do abriço de mangueiras
M01	600/600		Indicação dos sistemas de proteção contra incêndio existentes na edificação
M04	400/200		Manter a porta corta-fogo da saída de emergência fechada
O01	100/1000		Indicação de obstáculo em ambientes com iluminação de emergência
P04	300/400		Proibido utilizar elevador em caso de incêndio: Nos locais de acesso aos elevadores comuns e monta-cargas
S01	400/200		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
S01	600/300		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência, especialmente para ser fixado em colunas
S02	400/200		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S02	600/300		Indicação do sentido (esquerda ou direita) de uma saída de emergência
S03	400/200		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S03	600/300		Indicação de uma saída de emergência a ser afixada acima da porta, para indicar o seu acesso
S08	600/300		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S09	400/200		Indicação do sentido de fuga no interior das escadas, Indica direita ou esquerda, descendo ou subindo
S12	400/200		Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
S12	1000/500		Saída de emergência: Indicação da saída de emergência, com ou sem complementação do pictograma
S17	200		Indicação do pavimento, no interior da escada, patamar e porta corta-fogo (lado da escada)

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - PAV. 06 E PAV. TÉCNICO**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216688966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA:

ESCALA: **Como indicado** **03F/ 06**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**

1 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. 06
1: 100

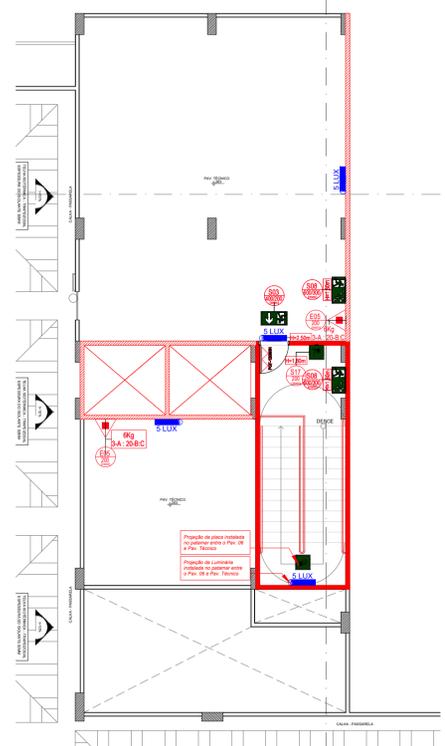


MAPA-CHAVE
1: 2000

Legenda de condutos	
Hidrantes	Alimentação dos Hidrantes
	Hidrantes (Distribuição enterrada, mínimo 50 cm)
	Alimentação dos Hidrantes
Legenda de peças	
H1	Ferro maleável classe 10 Cotovelo 90 2.1/2" 1pc
H2	Ferro maleável classe 10 Tê 2.1/2" 1pc
H3	Ferro maleável classe 10 Cotovelo 45 2.1/2" 1pc
H4	Ferro maleável classe 10 Adapt. p/ cx. d'água de concreto 150 mm 2.1/2" 1pc

LEGENDA - SISTEMA DE HIDRANTES
1: 100

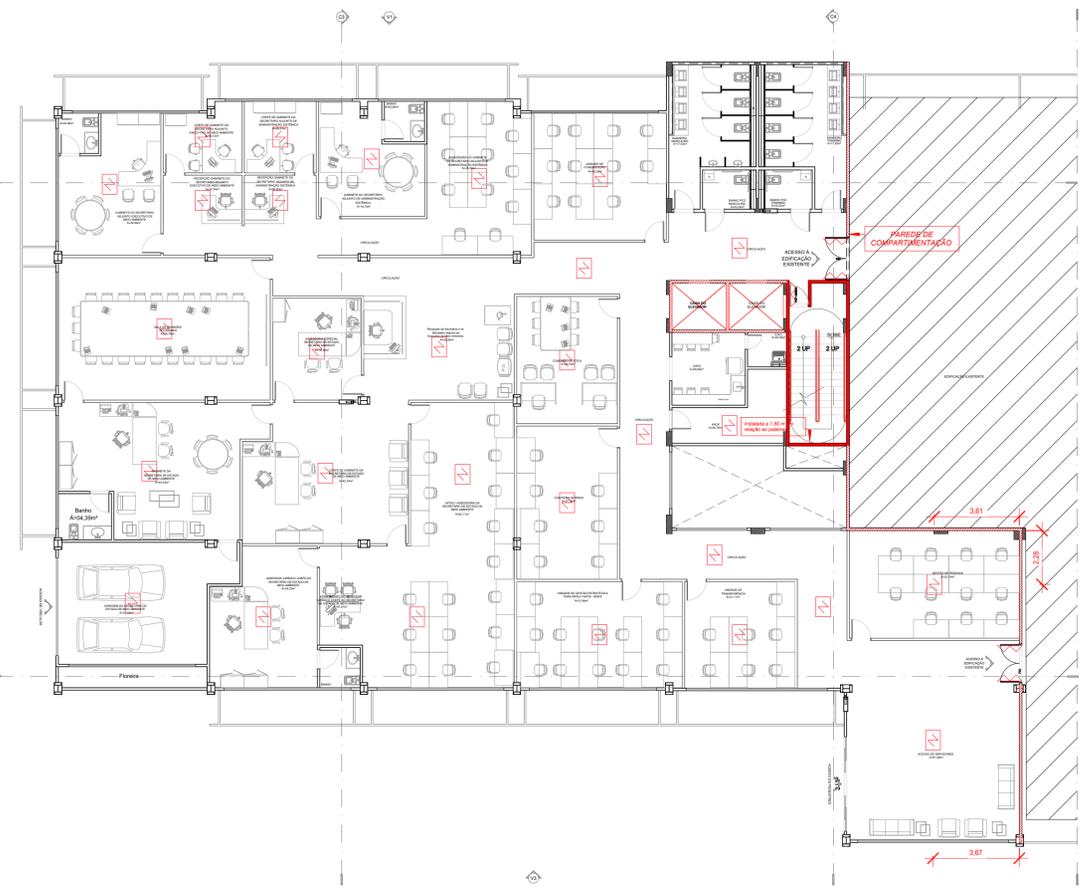
2 PLANTA DE PREVENTIVOS - PAV. TÉCNICO
1: 100



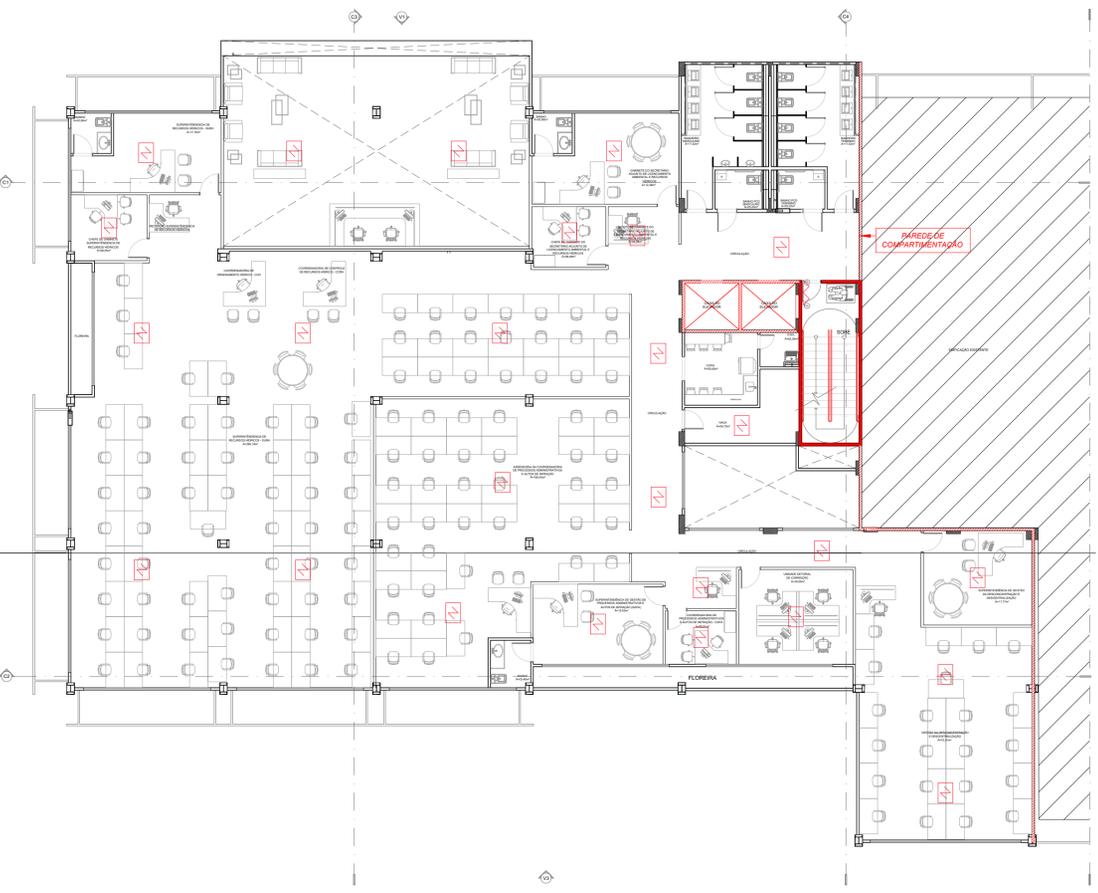
LEGENDA DE EQUIPAMENTOS

Sb.	Descrição
	Acionador manual do sistema de alarme de incêndio
▲	Extintor portátil - Carga de pó ABC
▲	Extintor portátil - Carga de pó BC
▲	Indicação de barra anti-pânico
▲	Indicação de Elevador Simples
■	Indicação de shaft protegido
▲	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
▲	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual
▲	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1
▲	Sistema de hidrantes - Acionador de bomba de incêndio (botoeira tipo liga)
▲	Sistema de hidrantes - Bomba de Incêndio
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Hidrante simples
▲	Sistema de hidrantes - Reserva Técnica de Incêndio
▲	Sistema de iluminação de Emergência: Ponto de iluminação tipo bloco autônomo de 5 lux

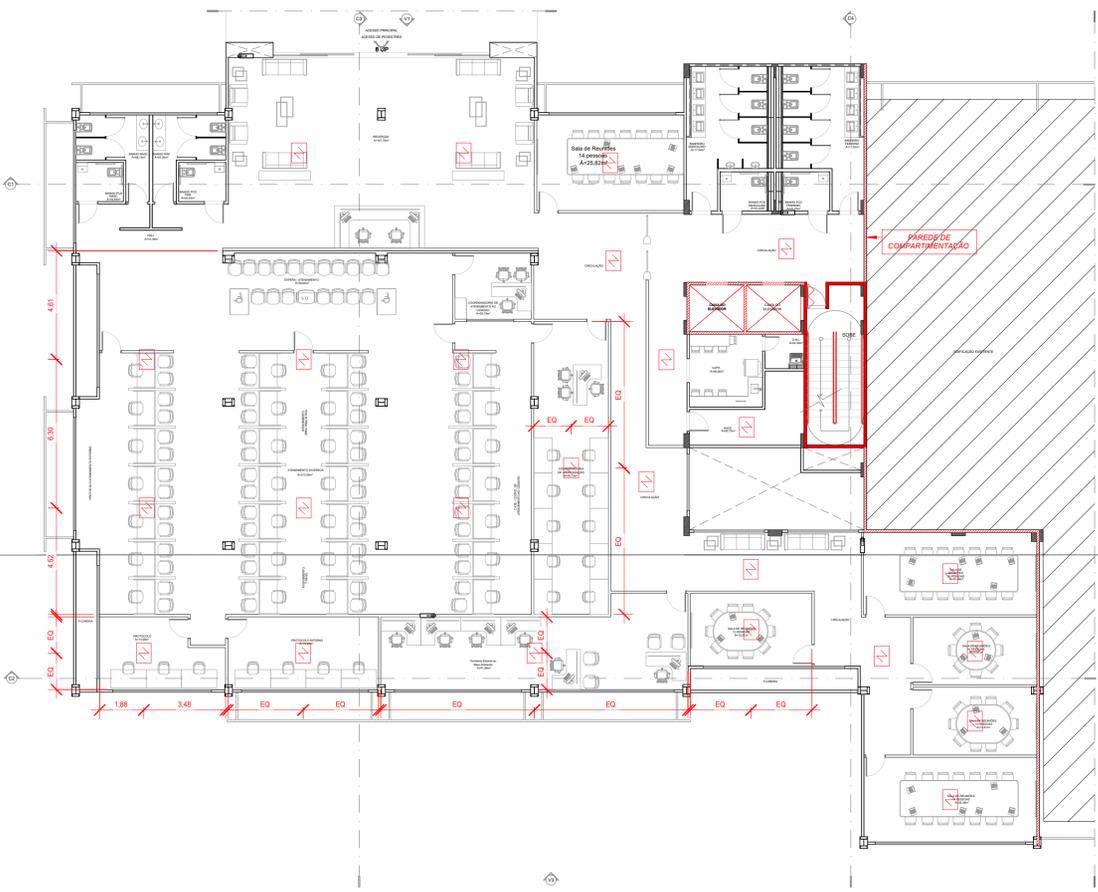
MEMORIAL TABELADO	
6.8 DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
Esta medida de segurança foi dimensionada...	
DETECÇÃO	
Tipo de sistema	ENDEREÇÁVEL
Tipo de teto	FORRO MINERAL
Área de cobertura para o circuito de detecção convencional	300 m²
Número de circuitos de detecção	24 circuitos
Quantidade de detectores por circuito	máximo 20 detectores/acionadores de alarme
Tipo de detector	FUMAÇA
PONTUAIS	
Altura de instalação	3,00 m
Área de cobertura	81m²
Distância da parede lateral ou vigas	mínimo 0,15m
Distância do teto	0,00 m (INSTALADO RENTE AO FORRO)
Espaçamento entre detectores	variável 6,30 m
CENTRAL	
Tipo de central	DIGITAL ENDEREÇÁVEL
Quantidade de endereços	134



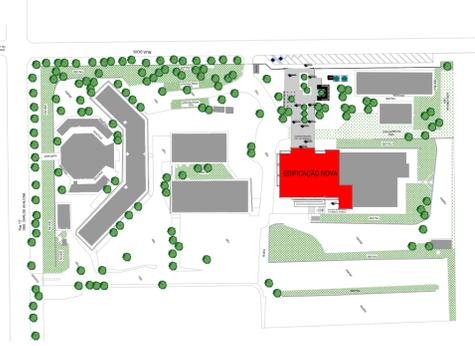
1 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 01 - TÉRREO 01 - ACESSO SERVIDORES
1:150



3 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 03
1:150



2 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 02 - TÉRREO 02 - ACESSO PRINCIPAL
1:150



MAPA-CHAVE
1:2000

LEGENDA DE SÍMBOLOS - DETECÇÃO DE INCÊNDIO	
Sb.	Descrição
	Sistema de alarme e detecção - Acionador manual de alarme de incêndio com avisador sonoro tipo sirene
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Central de alarme e detecção tipo digital endereçável
	Sistema de alarme e detecção de incêndio - Detector de fumaça pontual

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - DETECÇÃO DE INCÊNDIO - PAV. 01 ATÉ PAV. 03**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

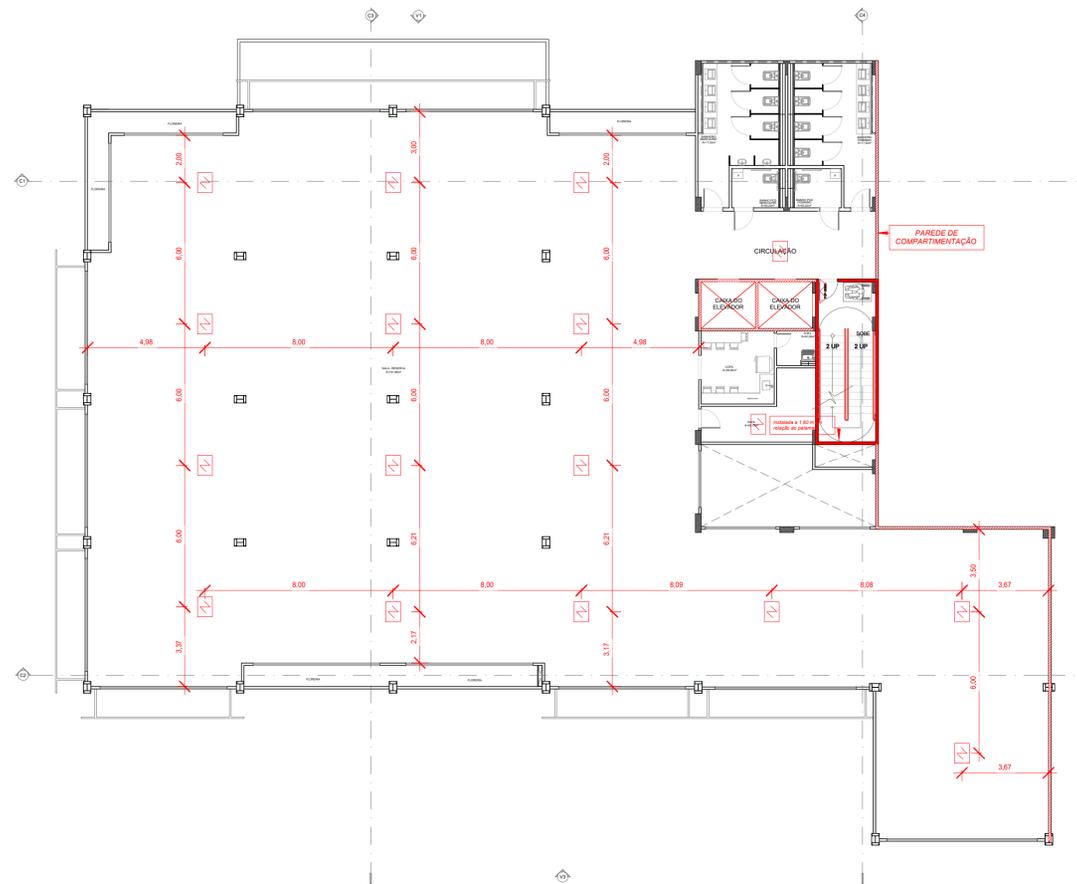
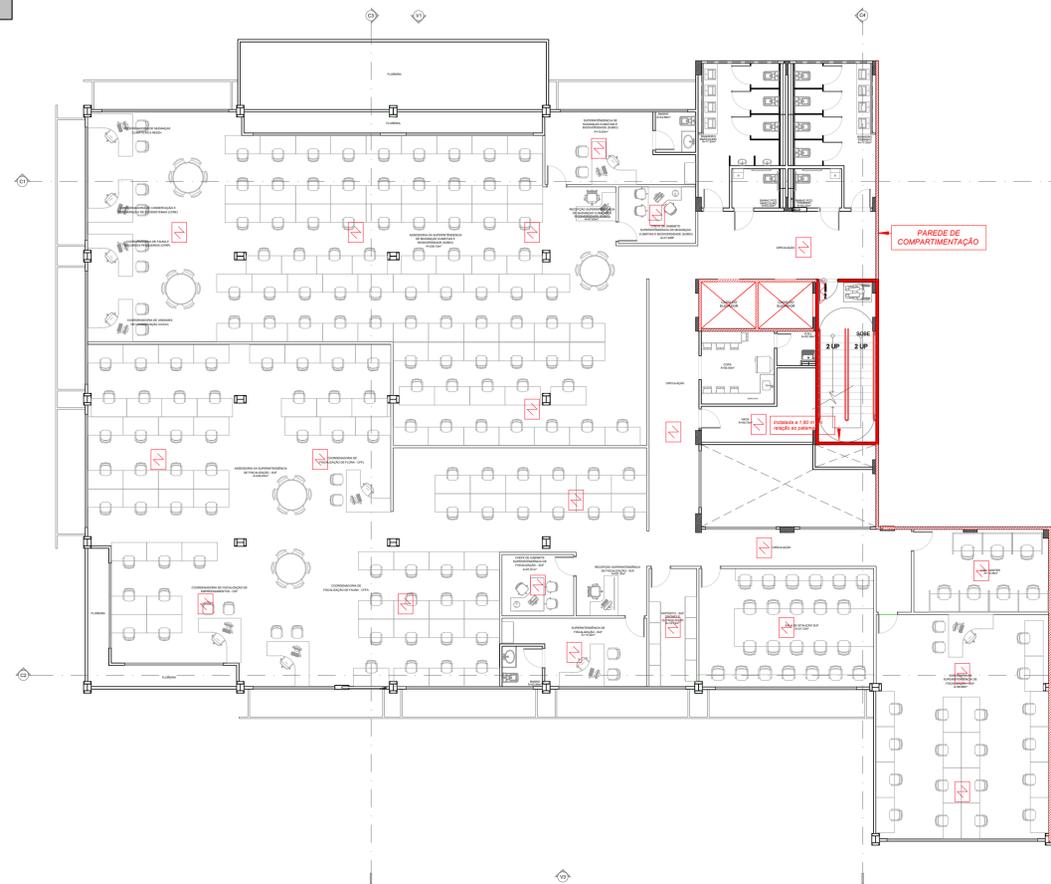
CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

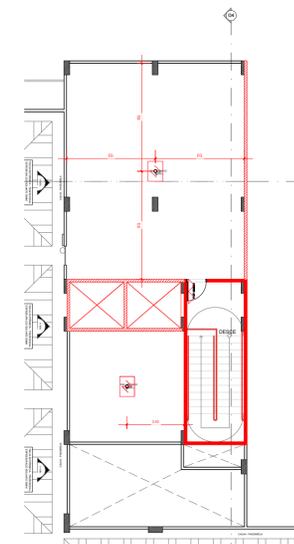
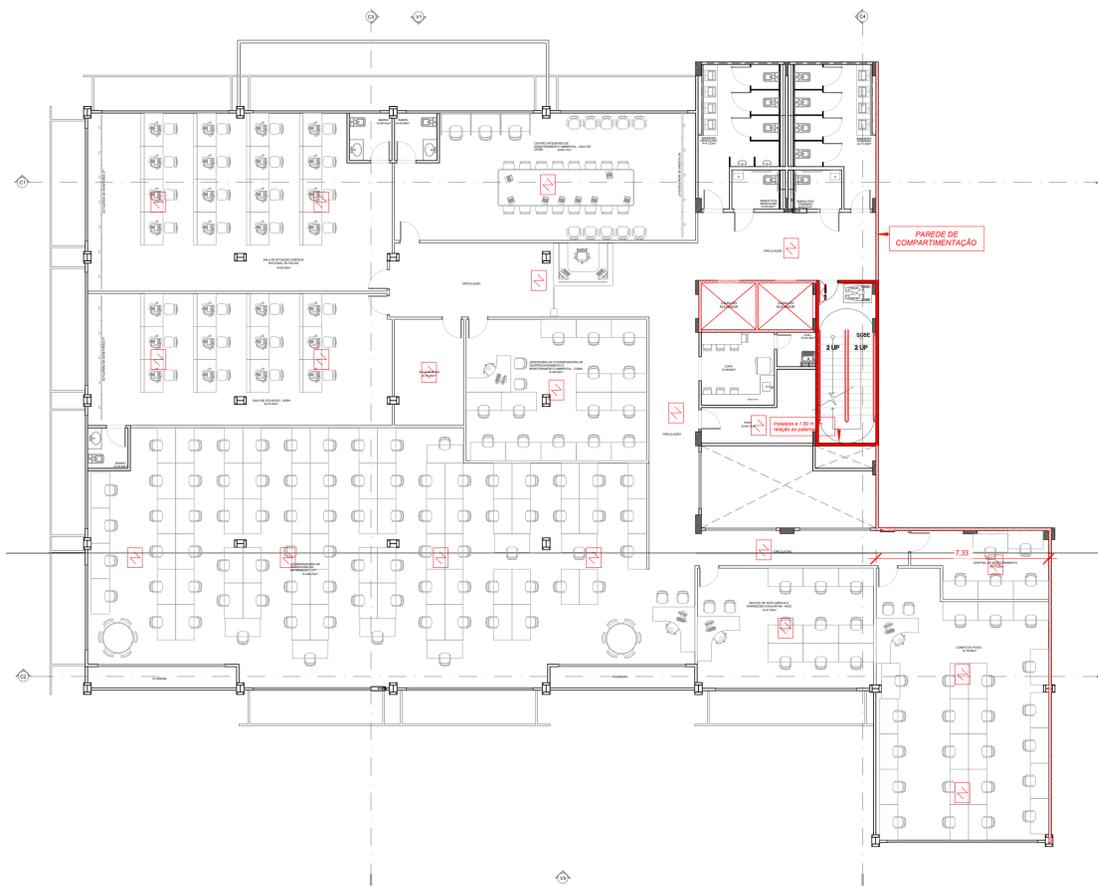
Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
 Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
 Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966
 CPF: 036.326.191-58

DATA:	30/06/2022	PRANCHA:	04A/ 06
ESCALA:	Como indicado		
REVISÃO:	REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA		



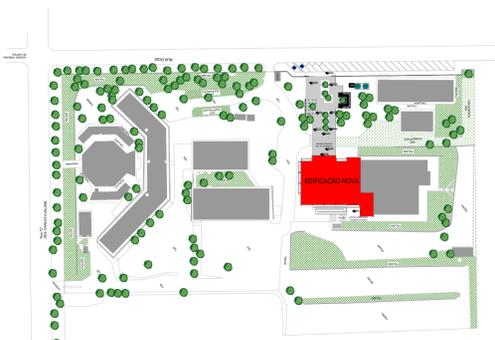
1 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 04
1:150

3 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 06
1:150



2 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. 05
1:150

4 PLANTA DE PREVENTIVOS - DETECTORES - PAV. TÉCNICO
1:150



Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **PREVENTIVOS - DETECÇÃO DE INCÊNDIO - PAV. 04 ATÉ PAV. TÉCNICO**

OCUPAÇÃO: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

RAZÃO SOCIAL: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

NOME FANTASIA: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

ENDEREÇO: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216688966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA: **04B/ 06**

ESCALA: **Como indicado**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA**

MEMORIAL TABELADO

6.10 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 10 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

Divisão	Altura (m)	Área da edificação (m²)	Área de compartimentação (m²)	Método de compartimentação	TRRF da parede ou material
D-1	20	5.470	1.000	PAREDE PORTA CORTA-FOGO PORTA ELEVADOR	120 MIN 90 MIN 30 MIN

Neste campo o(a) Responsável Técnico(a) poderá discorrer a respeito desta medida de segurança, complementando as informações da tabela acima.

A edificação possui 5.469,81m² distribuídos em 6 pavimentos e conforme a NTCB 10/2020 a compartimentação deverá ser realizada a cada 1.000 m², como cada pavimento possui área inferior a 1.000m², logo a edificação é CONSIDERADA COMPARTIMENTADA.

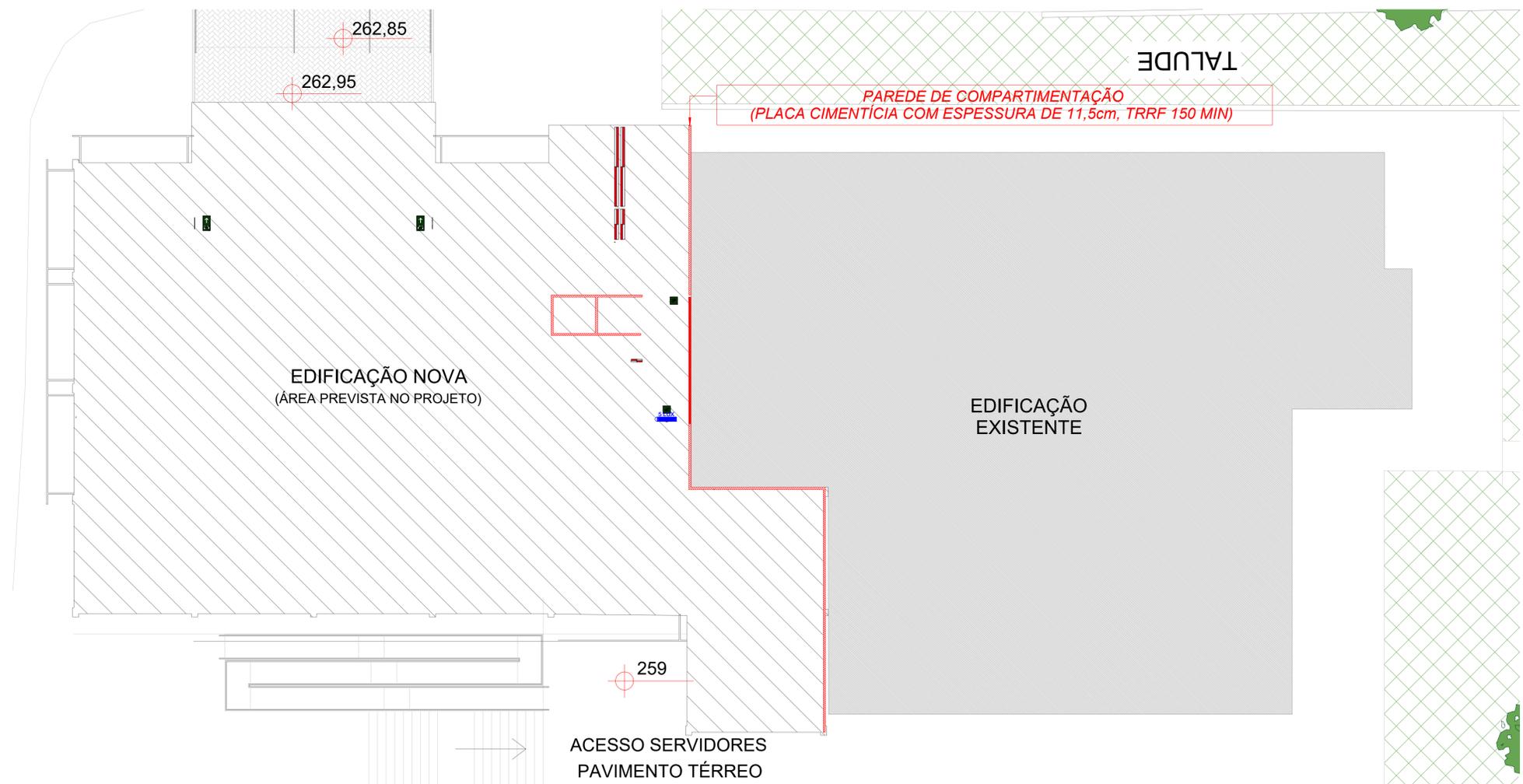
No pav. 01 (térreo 01 - acesso dos servidores) a edificação se conecta a edificação existente, assim, foi previsto a instalação de porta corta-fogo para manutenção das condições de compartimentação.

6.11 COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL

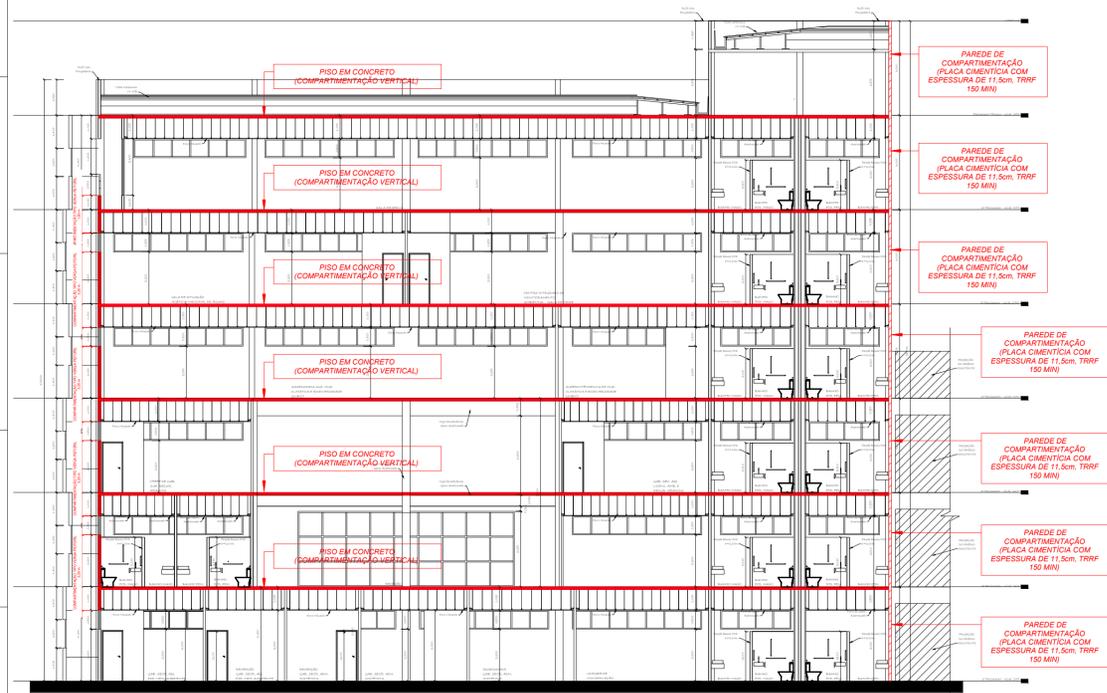
Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 10 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

ELEMENTOS A SEREM CONSIDERADOS

Vigas ou parapeitos		
Altura	Exigida	mínimo 1,20m
	Prevista/Existente	3,20 m
Entrepisos		
Tipo de entrepiso	Exigido	LAJE DE CONCRETO
Prolongamento/Abas	Previsto/Existente	0,90 m NENHUM
Tipo de enclausuramento (elevador)		
		PAREDE E PORTA PARA-CHAMA
Tipo de enclausuramento (escada)		
		PAREDE E PORTA CORTA-FOGO
Tipo de selagem/vedador		
		ESPUMA EXPANSIVA
	Dampers	-
	Tipo cortina corta-fogo	-



1 COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL
1:150



2 DETALHE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM CORTE 1
1:150



3 DETALHE DA COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM CORTE 4
1:150

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO: **COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

Ocupação: **SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Razão Social: **ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

Nome Fantasia: **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA**

CPF / CNPJ: **03.507.415/0023-50**

Endereço: **RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:

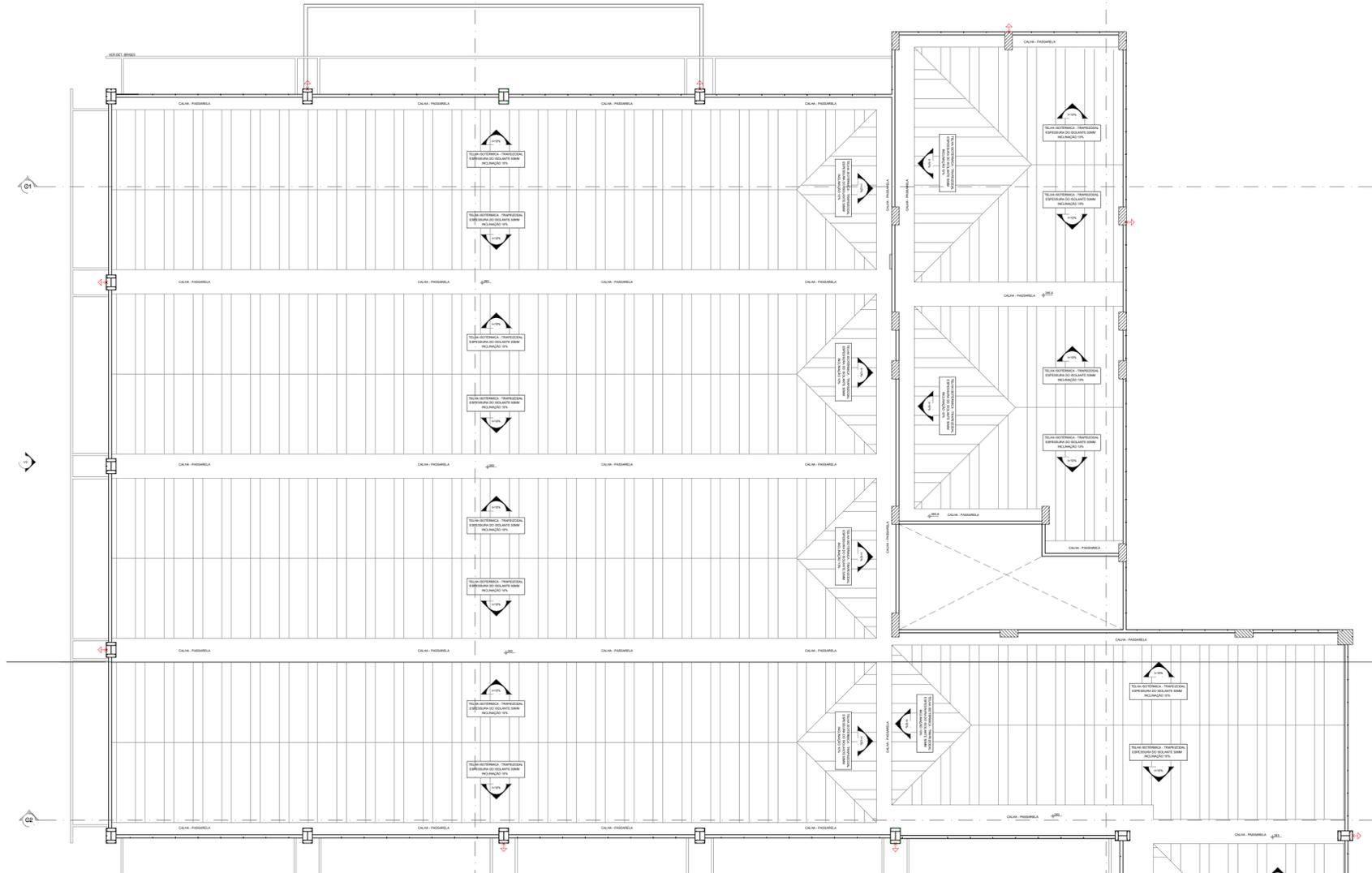
Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA
Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho
Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966
CPF: 036.326.191-58

DATA: **30/06/2022** PRANCHA:

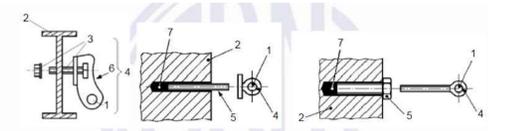
ESCALA: **1:150**

REVISÃO: **REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA** **05/06**

MEMORIAL TABELADO



1 DISPOSITIVOS DE ANCORAGEM - PONTO DE INSTALAÇÃO Nº 02 E 03
1 : 100



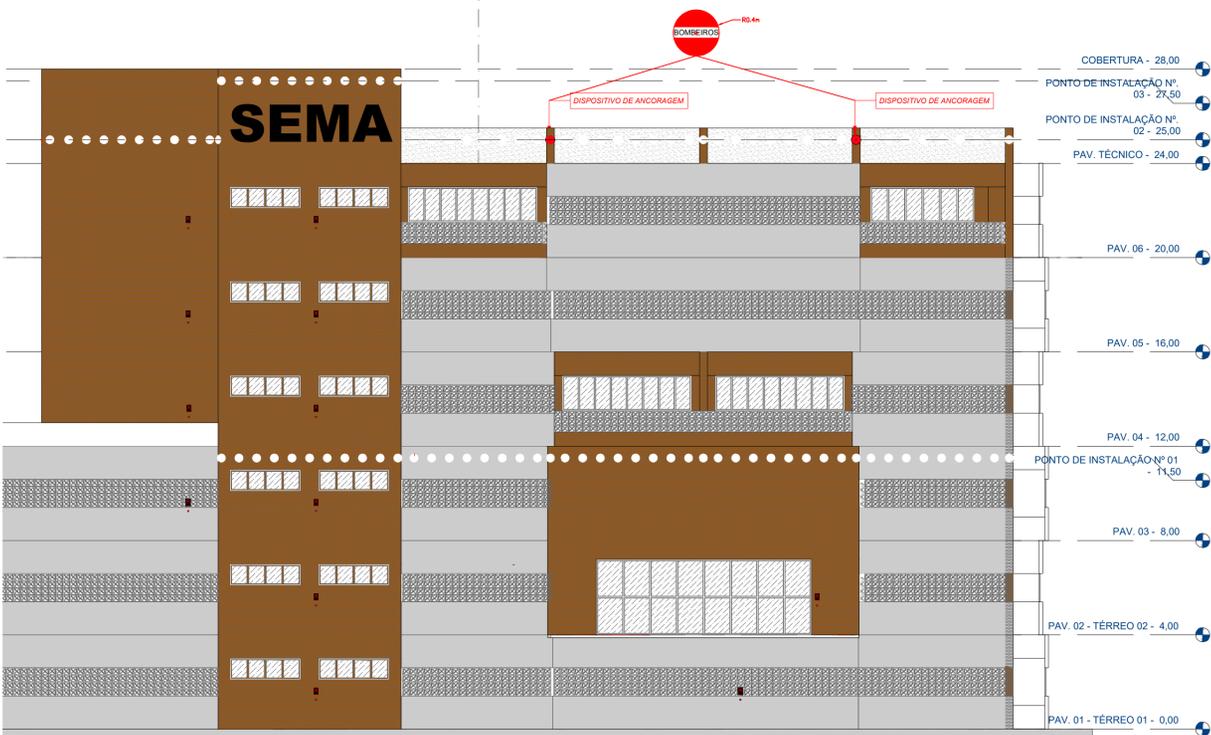
- Legenda**
- 1 ponto de ancoragem
 - 2 estrutura (não faz parte do dispositivo de ancoragem)
 - 3 elemento de fixação
 - 4 dispositivo de ancoragem (Tipo A1)
 - 5 ancoragem estrutural (não faz parte do dispositivo de ancoragem)
 - 6 elemento
 - 7 fixação permanente (por exemplo, resina)

Fonte: NBR 16325-1:2014

2 DETALHE GÊNÉRICO - PONTO DE ANCORAGEM
1 : 50

A fabricação e instalação dos dispositivos de ancoragem deverão atender aos seguintes requisitos:

- Os dispositivos deverão ser fabricados a partir de barras de aço inoxidável, com seção circular e diâmetro mínimo de 5/8 polegadas (16mm).
- Os dispositivos deverão ser fabricados em uma única peça sem soldas ou emendas de qualquer espécie.
- Todas as curvas devem ter raio interno mínimo de 80mm, de forma a evitar fissuras em sua parte externa;
- A ancoragem deve ser feita através de hastes que se prolonguem a partir da alça com pelo menos 0,40m, com desvio de 90 graus e 0,10m de comprimento para cada lado.
- As hastes de ancoragem deverão ser conectadas no interior da peça de suporte juntamente à sua armadura, posteriormente aos estribos;
- As peças de suporte deverão ser vigas ou pilares da própria estrutura de concreto armado do edifício, nunca paredes de alvenaria ou similares;
- A alça e a peça de suporte deverão ser dimensionadas para resistirem sem deformação a uma força de arrancamento de 2500 kgf.
- Os dispositivos deverão ser instalados conforme indicado em pontos em que a parede ofereça menor probabilidade de exposição às chamas;
- A alça deverá ser projetada pelo menos 0,10m para fora da peça de suporte acabada, e localizar-se numa altura não superior a 1,70m.
- Os dispositivos deverão estar posicionados a uma distância máxima de 0,75m entre si, com distância vertical compreendida entre 1 e 15m, conforme apresentado em projeto;
- Os dispositivos deverão ser sinalizados em sua base com um círculo na cor vermelha, com diâmetro de no mínimo 0,40m, contendo no centro inscrição "bombeiros" na cor preta, sendo em letras com traço de no mínimo 0,07m de altura;
- O responsável técnico pela instalação dos dispositivos de ancoragem deverá apresentar um atestado comprovando o teste de resistência de tração do conjunto;
- Caberá ao projetista estrutural a elaboração de projeto específico para fixação dos dispositivos de ancoragem, que deverão ser fixados a uma estrutura por meio de uma ancoragem estrutural ou elemento de fixação, conforme NBR 16325-1:2014 e as observações acima, para atendimento dos requisitos estabelecidos na NTCB nº. 013/2020.



3 DETALHE DE INSTALAÇÃO DOS DISPOSITIVO DE ANCORAGEM EM CORTE
1 : 150

LEGENDA DE SÍMBOLOS - ANCORAGEM		
Símbolo	Descrição	Quantidade
	Sistema de ancoragem - ponto de ancoragem tipo A1	370

Espaço reservado para uso do CBMMT:

PROCESSO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

() NOVO (X) ATUALIZAÇÃO DO PSCIP Nº.624588/2018 () SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP Nº.

TÍTULO DO DESENHO:	DISPOSITIVOS DE ANCORAGEM	
Ocupação:	SERVIÇO PROFISSIONAL - D-1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Razão Social:	ESTADO DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	
Nome Fantasia:	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA	
CPF / CNPJ:	03.507.415/0023-50	
Endereço:	RUA C, ESQUINA COM A RUA F, CENTRO POLÍTICO E ADMINISTRATIVO, CEP: 78.050-970, CUIABÁ-MT	
Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto:	Nome: MARCIO BRAGA DE ALMEIDA Título: Engº Sanitarista e Ambiental / Eng. de Segurança do Trabalho Registro Profissional: CREA-MT nº. 040150 - RNP nº 1216888966 CPF: 036.326.191-58	
Data:	30/06/2022	Prancha:
Escala:	Como indicado	06/ 06
Revisão:	REV 02 - ALTERAÇÃO DA GUARITA	